



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº. 531, sala 203, Centro, na cidade de Niterói/RJ, CEP: 24030-076, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00, neste ato representada pela Diretora Geral, Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o nº 379.621.326-04, nomeada pela Portaria nº 1418/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 29 de agosto de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1001-4, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o nº 097.828.827-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 19/2022, com homologação publicada no Diário Oficial do Município de Niterói de 30.09.2022, processo administrativo nº 720.000.178/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos Decretos Municipais nº 9624/2005, nº 10.005/2006, nº 11.117/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de saneantes, produtos para saúde e coberturas especiais/curativos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº 19/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **M3 Care Serviço e Comercio de Materiais Hospitalares Eireli**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº **36.412.960/0001-06**, sediada na Av. Salvador Allende, nº 6.700 – Loja 136, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-714, neste ato representado por sua sócia, Millena Lorca Soares, brasileira, carteira de identidade nº 11.760.477-7 DETRAN/RJ, CPF nº 054.636.177-32;



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº. 531, sala 203, Centro, na cidade de Niterói/RJ, CEP: 24030-076, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00, neste ato representada pela Diretora Geral, Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o nº 379.621.326-04, nomeada pela Portaria nº 1418/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 29 de agosto de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1001-4, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o nº 097.828.827-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 19/2022, com homologação publicada no Diário Oficial do Município de Niterói de 30.09.2022, processo administrativo nº 720.000.178/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos Decretos Municipais nº 9624/2005, nº 10.005/2006, nº 11.117/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de saneantes, produtos para saúde e coberturas especiais/curativos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº 19/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. **M3 Care Serviço e Comercio de Materiais Hospitalares Eireli**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº **36.412.960/0001-06**, sediada na Av. Salvador Allende, nº 6.700 – Loja 136, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-714, neste ato representado por sua sócia, Millena Lorca Soares, brasileira, carteira de identidade nº 11.760.477-7 DETRAN/RJ, CPF nº 054.636.177-32;

Item	Descrição	Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
15	CURATIVO BANDAGEM COMPOSTA DE 70% DE ALGODÃO, 30% DE PLOIÉSTER (BOTA DE UNNA)	UNIDADE	1.584	R\$ 23,00	R\$ 36.432,00
16	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 0,15% 10x10cm	UNIDADE	528	R\$ 22,00	R\$ 11.616,00
17	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 0,15% 10x15cm	UNIDADE	528	R\$ 36,65	R\$ 19.351,20
22	CURATIVO DE HIDROGEL, ANTISSÉPITICO, SEM ALCOOL	UNIDADE	1.644	R\$ 43,00	R\$ 70.692,00
25	CURATIVO NÃO ADERENTE C/ PETROLATUM	UNIDADE	528	R\$ 17,00	R\$ 8.976,00
29	GEL TRANSPARENTE VISCOSO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85GR	TUBO	1.584	R\$ 25,00	R\$ 39.600,00

Valor Total Estimado para a Contratação	R\$ 186.667,20
--	-----------------------

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a contar da data de publicação do seu extrato no diário oficial do Município de Niterói, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, a presente ata de registro de preços poderá ser rescindida sem prejuízo da aplicação da multa.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, §2º da Lei 8.666/93.

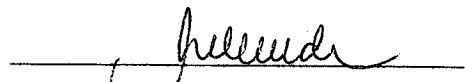
10. DO FORO

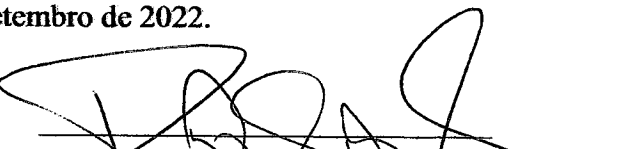
10.1. Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

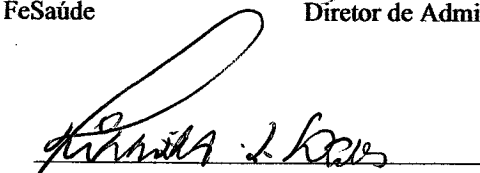
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

10.2. Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, a ata de registro de preços poderá ser rescindida sem prejuízo da aplicação da multa.


Niterói, 30 de setembro de 2022.

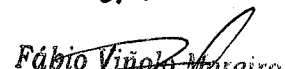

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
Diretora Geral – FeSaúde


DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças – FeSaúde


MILLENA LORCA SOARES
Representante da M3 Care Serviço e Comercio de Materiais Hospitalares Eireli

36.412.960/0001-06
M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE
MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
Av. Salvador Bende, 6700 - Lj. 136
Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-714
Rio de Janeiro - RJ

TESTEMUNHA 1

Fernando Corba Soares
Gerente de Administração
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1081-2

TESTEMUNHA 2

Fábio Vinolo Moreira
Analista Administrativo
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1118-5